



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 4 de maio 2017.

Parecer 089/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 72/2017 – Lei Municipal 4.989/2008 – Locação – Barretos - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 1º, da Lei Municipal 4.989/2008. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1476/2017, em 2 de maio de 2017. Despachado para parecer em 3 de maio de 2017. Recebido para parecer em 3 de maio de 2017.

A Lei Municipal 4.989/2008, autorizou o Município a pagar despesas de locação com imóvel na cidade de Barretos, para abrigar pacientes em tratamento prolongado na Fundação Pio XII, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Busca alterar a redação do artigo 1º, da citada Lei, para retirar o valor fixo, em razão da valorização dos imóveis, fato que demanda, ao menos anualmente, o reajuste do aluguel.

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Como se vê a questão é apenas de mérito, devendo ser deliberada pelo Plenário da Casa.

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 128.828